# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos de Pessoal*** ..... 2
Exoneração ..... 2
Aposentadoria ..... 3
Outros atos ..... 4


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

**Câmara Municipal de Dolcinópolis**
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dolcinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dolcinopolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

**PODER EXECUTIVO**

**Atos de Pessoal**

**Exoneração**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

## PORTARIA Nº- 056 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Dispõe sobre exoneração de servidor e outras Providências)

***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO,*** *PREFEITO DE DOLCINÓPOLIS, COMARCA DE ESTRELA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, ETC; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS...*

***RESOLVE:-***

Fica extinta do Quadro de Pessoal a Servidora Pública Municipal ***DANUBIA LISBOA ALEIXO*** ocupante do cargo de ***MERENDEIRA,*** conforme requerimento protocolado sob nº-105/2022, a partir do dia 21/02/2022, consignado um voto de louvor pelos serviços prestados ao Município.

Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua Publicação, revogada as disposições em contrário.

***CUMPRA-SE;***

***PUBLIQUE-SE;***

***E AFIXE-SE.***

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS-SP**
Em 22 de fevereiro de 2022.

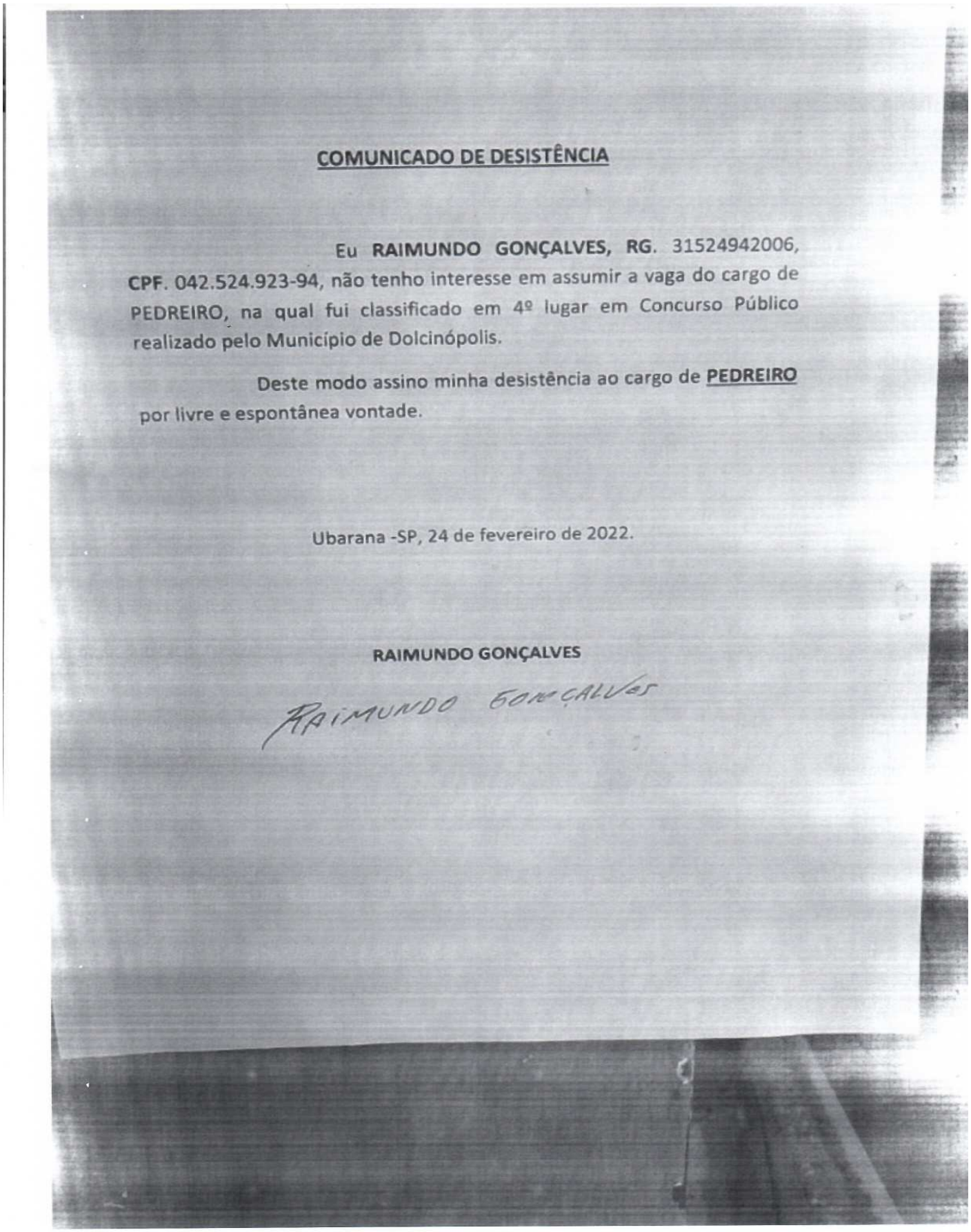
***AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO***
*Prefeito Municipal*

Registrada na Secretária desta Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao Público, nos termos do § 1º Artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

***LUCILENE FREITAS SOUZA***
*Agente de Recursos Humanos*

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

**Aposentadoria**



**COMUNICADO DE DESISTÊNCIA**

Eu **RAIMUNDO GONÇALVES, RG.** 31524942006, **CPF.** 042.524.923-94, não tenho interesse em assumir a vaga do cargo de PEDREIRO, na qual fui classificado em 4º lugar em Concurso Público realizado pelo Município de Dolcinópolis.

Deste modo assino minha desistência ao cargo de **PEDREIRO** por livre e espontânea vontade.

Ubarana -SP, 24 de fevereiro de 2022.

**RAIMUNDO GONÇALVES**

Raimundo Gonçalves

**Outros atos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Concurso Público nº001/2019.

**CONVOCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **ALINE FERNANDA PAVÃO RIBEIRO** referente a vaga no cargo de **CUIDADOR INFANTIL**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 25/02/2022 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº-001/2019, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

### DOCUMENTOS PARA POSSE

**1-** Uma foto 3x4 recente;
**2-** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
**3-** Titulo de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
**4-** Cadastro nacional de pessoa física - CPF
**5-** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
**6-** Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);
**7-** Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
**8-** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
**9-** Certidão de casamento, quando for o caso;
**10-** Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
**11-** Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
**12-** Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
**13-** Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);
**14-** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
**15-** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
**16-** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
**17-** Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS


Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

Concurso Público nº001/2019.

**CONVOCAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis, estabelecida na avenida Elydio Massarenti nº-1320 centro fone (17)36367550, vem através deste CONVOCAR Vossa Senhoria **ADRIELE ALVES DE SOUZA MENDES** referente a vaga no cargo de **MERENDEIRA**, fica cientificado (a) que terá 30 (trinta) dias corridos a partir do dia 25/02/2022 data da publicação do Edital de Convocação no Diário Eletrônico Oficial do Município de Dolcinópolis no site imprensaoficialmunicipal.com.br/Dolcinópolis, tendo em vista a aprovação em Concurso Público nº-001/2019, para apresentar toda documentação, cuja a relação encontra-se em anexo, ao Departamento de Recursos Humanos, para que possa examinar e ratificar o preenchimento das condições para posterior nomeação.

O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

Relação completa de documentos (em anexo).

Departamento de Recursos Humanos.

Avenida Elydio Massarenti 1320- Dolcinópolis-centro/SP.

(17) 36367550-Ramal-20

Horário de Atendimento: - 8:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis.

Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS**
*De mãos dadas rumo ao desenvolvimento*
CNPJ: 48.318.182/0001-70

### DOCUMENTOS PARA POSSE

**1-** Uma foto 3x4 recente;
**2-** Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
**3-** Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição, ou certidão de regularidade emitida pelo respectivo cartório eleitoral;
**4-** Cadastro nacional de pessoa física - CPF
**5-** Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
**6-** Comprovante de conclusão da habilitação exigida para a função, de acordo com anexo I deste edital devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino (Curso Superior, licenciatura de graduação com habilitação específica na área própria ou formação superior em área correspondente a complementação nos termos da legislação vigente em Educação especial);
**7-** Comprovante de registro em órgão de classe, quando se tratar de profissão regulamentada;
**8-** Cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
**9-** Certidão de casamento, quando for o caso;
**10-** Certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
**11-** Carteira de Trabalho e Previdência Social, CTPS;
**12-** Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
**13-** Atestado de Saúde (emitido pelo Profissional de Segurança do Trabalho);
**14-** Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
**15-** Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
**16-** Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal.
**17-** Comprovante de Residência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS


Av. Elydio Massarenti, 1320 - Centro - CEP 15740-000 - **Tel. (17) 3636-7550**
E-mail: planejamento@dolcinopolis.sp.gov.br - Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br

### COMUNICADO DE DESISTÊNCIA

Eu **PATRICIA APARECIDA DE SOUZA, RG**. 41.545.981-3, **CPF**. 225.520.588-25, não tenho interesse em assumir a vaga do cargo de CUIDADOR INFANTIL, na qual fui classificada em 2º lugar em Concurso Público realizado pelo Município de Dolcinópolis.

Deste modo assino minha desistência ao cargo de **CUIDADOR INFANTIL** por livre e espontânea vontade.

Paranapuã, 21 de fevereiro de 2022.

Patricia Ap de Souza

**PATRICIA APARECIDA DE SOUZA**